

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 14 de agosto de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 1065/2025 –SAGA, de 14 de agosto de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/3123034;
RESOLVE:
I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2025/3071788, PORTARIA 979/2025 assinada na data de 04 de agosto de 2025; no município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 27 à 29.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT BM ALISSON FABRINNI NASCIMENTO SOUZA CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 54185327-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NO MUNICÍPIO - OPERAÇÃO VERÃO SEGURO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 587,48 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 14 de agosto de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1233859



ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0252/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.232 do dia 20/05/2025; Onde Lê-Se:;Suprido ELLEN MARQUES DE QUEIROZ, CAP, MF:5903308/2,**Leia-Se;** SUPRIDO; PATRICIA ELLEN MARQUES DE QUEIROZ,CAP, MF:5903308/2

Protocolo: 1233448

Errata da PORTARIA Nº 0775/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.717 do dia 21/02/2024; Onde Lê-Se: Servidores: MAJ PM Davison André Bastos Da Silva; CPF: 625.312.392-00; Valor: R\$17.661,00. **Leia-se:** Servidores: MAJ PM Davison André Bastos Da Silva; CPF: 625.312.392-00; Valor:(19xR\$16.517,46 + 11xR\$6.475,70) R\$22.993,16. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1233864

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 60/2025 - PMPA; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de PAPEL A4 visando atender as demandas administrativas da Polícia Militar do Pará – PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos; O contrato terá vigência de 12 meses, com início a contar da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp); O valor global do contrato é de R\$ 169.897,50 (cento e sessanta e nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:Fonte: 1501000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho 1297 – Manutenção de Gestão; Elemento de Despesa:33.90.30– Material de Consumo; Ação (projeto): 8338-Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno 411008338C; Empresa: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 05.194.705/0001-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1233801

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025 - PMPA; Objeto: Os objetos deste Termo Aditivo são a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA e a SUBSTITUIÇÃO DA MARCA do item respeitando as especificações estabelecidas no Termo de Referência, permanecendo os valores inalterados; A vigência permanecerá a mesma do contrato; O valor global do contrato é R\$ 15.495,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e

cinco reais);Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Empresa: G M ESTUMANO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 41.452.284/0001-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.
Protocolo: 1233776

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 022/2025-DL/PMPA; PAE Nº 2025/2283955; Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	☐ Pessoa Jurídica.	SOLANGE MARIA LOPES DE ARAÚJO – CENTRO DE TREINAMENTO BR K9, CNPJ: 18.030.680/0001-51
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação da entidade jurídica em referência para o fornecimento, mediante venda, de 11 (onze) kit 's do método "nose-mp" (Sistema de odor real para treinamento e formação de cães de detecção), conforme demais detalhamentos, quantitativos e valores adiante referenciados, visando o atendimento de demanda do BAC/CME.:	
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	ITEM ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO QTD VL UNIT (R\$) VL TOTAL (R\$) 1 Material para adestramento e formação: kit método Nose- Mp paraformação/treinamento de cães de Detecção (farejadores)de ENTORPECENTES (DROGAS). 3 1.600,00 4.800,00 2 Material para adestramento e formação: Kit método Nose - MP para formação/treinamento de cães de detecção (farejadores) de ARMAMENTO E MUNIÇÃO. 3 1.600,00 4.800,00 3 Material para adestramento e formação: Kit método Nose - MP para formação/treinamento de cães de detecção (farejadores) de EXPLOSIVOS. 3 1.600,00 4.800,00 4 Material para adestramento e formação: Kit método Nose - MP para formação/treinamento de cães de detecção (farejadores) de RESGATE DE PESSOAS E CADAVERES. 2 1.600,00 3,200,00 TOTAL 17.600,00	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, I; c/c o § 1º, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 que, resumidamente, trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação para aquisição de materiais que só possam ser fornecidos, exclusivamente, por entidade jurídica específica, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando ser a pretensa contratada fornecedor exclusivo do objeto demandado.	
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Funcional Programática: 260101.06.181.1510.8839; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 181 – Policiamento: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8839 – Realização de Missões Especiais: 33.90.30 – Material de Consumo; PI: 103008839C; Fonte de Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários).	

Belém-PA, datado eletronicamente; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044; COMANDANTE-GERAL/ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 1233557

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 024/2025-DL/PMPA; PAE Nº 2025/3125928; Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	☐ Pessoas Físicas.	Conforme anexo I
	☐ Pessoas Jurídicas.	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de profissionais de notória especialização, constante da Planilha em anexo - e que a este termo se vincula -, para ministrarem aulas das disciplinas em que foram previamente credenciados junto ao IESP/PA, aos discentes do CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS 2025 - TURMA I, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 511/2025 - CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.189 de 07ABR25, pág. 51; Projeto Pedagógico com publicação no BG nº 060, de 28MAR2025, pág. 19; seleção do docente formalizada em Ato do Departamento Geral de Educação - DGEC, publicada no BG nº 113, de 17JUN2025, págs 9 a 10, retificada pela publicação constante dos Bgs nºs 131/2025, pág. 2; 134/2025, pág. 3; e documento de retificação de titulação de docentes publicado no BG nº 136/2025, págs. 4 e 5;.	
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS DOCENTES: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), considerando o quantitativo de 30 (trinta) horas/aula, para cada um deles, ao preço unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), que se refere ao valor atribuído à titulação dos pretensos contratados, no presente caso, "especialistas".	